



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

INFORMAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO NÚMERO: 07120/2023/CASA CIVIL

PREGÃO NÚMERO: 013/2023/CASA CIVIL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de lavagem, enceramento e polimento de veículos que compõem a frota da Casa Civil.

Às 09:00:15 do dia 15 de Janeiro do ano de 2024, nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, situada no Centro Político Administrativo, Bloco- 3 - CPA, Cuiabá/MT, reuniram-se a Equipe de Pregão designada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2023/SEPLAG/CASACIVIL/GOVERNADORIA, publicada no DOE de 09/02/2023, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Tipo Menor Preço nº 013/2023, processo 07120/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, para Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de lavagem, enceramento e polimento de veículos que compõem a frota da Casa Civil, a fim de atender a demanda da Casa Civil e Governadoria - Palácio Paiaguás do Estado de Mato Grosso.

Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro abriu a sessão pública conforme regras e disposições contidas no edital.

FASE DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento do representante legal pode ser exigido em qualquer modalidade licitatória.

Considera-se representante legal pessoa credenciada por documento hábil.

Restaram credenciadas o total de 03 (três) empresas conforme segue:

LOTE ÚNICO

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS NO PREGÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Relatório de Participantes do Lote de PREGÃO ELETRÔNICO

Processo:	0007120/2023
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de lavagem, enceramento e polimento de veículos que compõem a frota da Casa Civil.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	0013/2023

Tipo: Único: LAVAGEM MEIA SOLA COM CERA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO. UNIDADE.....; LAVAGEM MEIA SOLA COM CERA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO. UNIDADE.....; LAVAGEM MEIA SOLA SEM CERA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO. U

Lista de Participantes
Razão Social: LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME Declarou ser ME/EPP: SIM Apelido: Licitante 02 CNPJ: 21611174000160 Representante: Jocinei Mendes Cuiabá - MT
Razão Social: TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Declarou ser ME/EPP: SIM Apelido: Licitante 03 CNPJ: 37551081000128 Representante: Rodrigo de Jesus Silva do Carmo Cuiabá - MT
Razão Social: creative assistencia automotiva Declarou ser ME/EPP: SIM Apelido: Licitante 01 CNPJ: 04895499000101 Representante: JONATHAN PROENCA DALPRA Várzea Grande - MT

Lançamento de Propostas

O ato convocatório da licitação disciplinou a forma de apresentação dos preços que foram assim discriminados:

Critério de classificação: Menor preço unitário para o lote.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Nº Processo: 0007120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Edital: 0013/2023

Único: LAVAGEM MEIA SOLA COM CERA PAR...; LAVAGEM MEIA SOLA COM CERA PAR...; LAVAGEM MEIA SOLA SEM CERA PAR...;
LAVAGEM MEIA SOLA SEM CERA PAR...; SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAG...; SERVIÇO ESPECIALIZADO EM

LANCES	
Licitante	Lances
LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME	280.627,01
creative assistencia automotiva	2.475.485,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	289.964,33
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	280.500,00
creative assistencia automotiva	279.500,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	280.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	275.000,00
creative assistencia automotiva	272.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	270.000,00
creative assistencia automotiva	271.000,00
creative assistencia automotiva	269.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	265.000,00
creative assistencia automotiva	263.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	261.000,00
creative assistencia automotiva	260.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	259.800,00
creative assistencia automotiva	258.200,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	255.000,00
creative assistencia automotiva	254.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	252.000,00
creative assistencia automotiva	251.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	250.000,00
creative assistencia automotiva	248.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	247.500,00
creative assistencia automotiva	245.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	244.000,00
creative assistencia automotiva	242.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	241.500,00
creative assistencia automotiva	239.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	238.500,00
creative assistencia automotiva	237.500,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	236.500,00
creative assistencia automotiva	235.500,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	235.000,00
creative assistencia automotiva	234.500,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	233.000,00
creative assistencia automotiva	231.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	230.000,00
creative assistencia automotiva	229.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Nº Processo: 0007120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Edital: 0013/2023

TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	228.000,00
creative assistencia automotiva	227.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	226.500,00
creative assistencia automotiva	225.500,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	225.000,00
creative assistencia automotiva	222.500,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	222.000,00
creative assistencia automotiva	221.500,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	221.000,00
creative assistencia automotiva	220.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	219.900,00
creative assistencia automotiva	218.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	217.500,00
creative assistencia automotiva	217.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	216.500,00
creative assistencia automotiva	215.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	215.800,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	214.500,00
creative assistencia automotiva	213.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	212.500,00
creative assistencia automotiva	211.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	210.500,00
creative assistencia automotiva	209.200,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	209.000,00
creative assistencia automotiva	205.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	204.500,00
creative assistencia automotiva	202.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	201.000,00
creative assistencia automotiva	200.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	199.000,00
creative assistencia automotiva	198.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	197.900,00
creative assistencia automotiva	196.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	195.800,00
creative assistencia automotiva	195.000,00
TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	194.900,00
creative assistencia automotiva	193.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Único

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 °	creative assistencia automotiva	193.000,00

Página 3 de 3



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Nº Processo: 0007120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Edital: 0013/2023

2 °	TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	194.900,00
3 °	LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME	280.627,01

HABILITAÇÃO

É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira dos licitantes.

O cumprimento das exigências de habilitação deve ser comprovado na data prevista para recebimento da proposta, por meio dos documentos encartados no SIAG na área de "habilitação"

Para habilitação em licitações públicas será exigida dos licitantes exclusivamente a documentação relativa:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal;
- qualificação técnica;
- qualificação econômico-financeira;
- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DOS FATOS

Logo após a fase de lances, passou-se para a fase de Habilitação e o Pregoeiro solicitou a primeira Licitante a Empresa **CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA** o envio da proposta realinhada conforme prevê o item 9.2 do Edital.

A Empresa **CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA** anexou documentos solicitados para o Lote Único.

Em cumprimento ao item 9.5.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o pregoeiro solicitou a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto, que assim respondeu:

Inabilitado o licitante **CREATIVE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA** pelo motivo: Considerando os critérios de habilitação existentes no edital do certame, relativos à qualificação técnica, especialmente no item 14.4.5.1: “Apresentação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, ALVARÁ SANITÁRIO” e ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, devidamente atualizados, nos termos das legislações vigentes.” Considerando que a “Licitante 01” apresentou documentos meramente informativos, qual seja, protocolos de pedidos efetuados à Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, projeto separadora de água e óleo e efluente doméstico, fotografia das instalações do local, que isoladamente não preenche os requisitos do edital, nem comprova o licenciamento e autorização dos órgãos competentes. Neste sentido, regido pelos princípios da isonomia e da competitividade, que estão presentes no procedimento licitatório, ENTENDEMOS QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO SATISFAZEM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL, que também foi motivação de inabilitação e desclassificação pela mesma razão, de outras empresas em certames anteriores.

Diante disso, após análise realizada de toda documentação apresentada pelo licitante, a Área Técnica julgou a proposta **INABILITADA**.

Dando continuidade no certame, o pregoeiro solicitou a segunda Licitante **TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** a proposta realinhada e conforme o item 9.5.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o pregoeiro solicitou a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto, que assim respondeu:

Inabilitado o licitante **TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. pelo motivo: Em resposta a presente solicitação, esta unidade demandante observou o seguinte apontamento, relacionado à apresentação dos documentos de habilitação (na forma do art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022): Não foi apresentado nenhum dos documentos exigidos na fase de habilitação, conforme disposto no item 11.4.5 Relativos à Qualificação Técnica: "11.4.5.1 apresentação de “LICENÇA DE OPERAÇÃO”, devidamente atualizados, nos termos das legislações vigentes..



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diante disso, após análise realizada de toda documentação apresentada pelo licitante, a Área Técnica julgou a proposta **INABILITADA**.

Passando para a análise da terceira Licitante **LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME**, o pregoeiro solicitou a proposta realinhada e que conforme o item 9.5.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o pregoeiro solicitou a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto, que assim respondeu:

Habilitado o licitante **LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME** pelo motivo: A luz dos documentos enviados a esta Coordenadoria, em minuciosa análise observamos que foram anexadas todas as documentações exigidas, inclusive de acordo com os critérios de habilitação existentes no edital do certame, relativos à qualificação técnica, especialmente no item 14.4.5.1: “Apresentação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, ALVARÁ SANITÁRIO” e ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, devidamente atualizados, nos termos das legislações vigentes.”. Neste sentido, observados o regular procedimento licitatório, bem como todos os princípios norteadores, ENTENDEMOS QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS ESTÃO APTOS CONFORME PREVISÃO EM EDITAL.

Diante disso, após análise realizada de toda documentação apresentada pelo licitante, a Área Técnica julgou a proposta **HABILITADA**.

DOS RECURSOS

A Licitante **TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** manifestou intenção de recurso na sessão, que foi devidamente aceita pelo Pregoeiro e que foi aberto o prazo conforme prevê o Edital, porém na própria sessão após alguns esclarecimentos, a mesma desistiu conforme segue:

Senhor pregoeiro, encerramos o manifesto e desejamos um bom trabalho ao vencedor.
Sr. Licitante Talentos Prestadora de Serviços Ltda, o senhor desistiu do Recurso?
Sim, recurso encerrado por nós.

Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o Licitante – 1º classificado para o lote ÚNICO, sagrou-se vencedores/habilitado:

Lote	Licitante vencedor	Preço de Referência	Oferta Válida	Situação
Único	LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA ME	R\$ 289.967,33	R\$ 263.000,00	Habilitado



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto pela autoridade competente.

Havendo recurso e encerrada essa etapa, o pregoeiro encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para adjudicação e homologação do procedimento licitatório, observadas, no que couber, as disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Cabe à autoridade competente pela homologação verificar a legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração.

Antes de homologar a licitação e/ou de adjudicar o objeto ao vencedor, cabe à autoridade competente verificar sempre se os preços a serem contratados estão condizentes com os de mercado.

Diante disso, remeto os autos para Autoridade Competente, para verificar a legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração.

Importante destacar que todos os procedimentos da referida sessão de Pregão aqui relatada geraram a ata de sessão pública no Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, disponível no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

Ressalto ainda que apenas a fase externa da sessão foi coordenada por este pregoeiro baseando-se nos parâmetros legais: Lei Nº 13.303/2016, Lei Nº 10.520/2002 e Lei Complementar Nº 123/2006 e as que foram julgadas necessárias.

Informo também que fase interna foi toda executada pela equipe técnica de aquisições da Casa Civil - MT.

Sendo estas as considerações importantes, que julga este Pregoeiro necessário apresentá-las para o conhecimento do presente certame, encaminhamos as informações para as devidas providências.

Essa Informação Técnica, não substitui a leitura integral da ata de sessão pública, constituída nos autos do Processo do Registro de Preço.

Cuiabá, 17 janeiro de 2024

José Mario Pereira Leite
Pregoeiro Oficial